

CAPÍTULO VI DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 19 - As decisões da Assembleia de Eleição serão formalizadas em ata a ser lida e aprovada ao final da assembleia e suas deliberações serão publicadas em forma de resolução no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 Casos fortuitos ou força maior serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 21 Além das atribuições elencadas no artigo 3º deste regulamento, compete à comissão eleitoral organizar a sessão de posse dos conselheiros.

Art. 22 Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de junho de 2023.

Rosemberg Moraes Caitano

Presidente do Consea

Jaqueline Moreira de Araújo

Coordenadora do Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional

Protocolo 1114268

PORTARIA Nº. 056-S, de 27 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor THIAGO MENDES DOS SANTOS, nº funcional 4482204, para responder pelo cargo de Gerente de Convênios, em substituição a titular Paula Borgo de Castro, nº funcional 4383117, no período de 17.07.2023 a 31.07.2023, por ocasião de gozo de férias.

Vitória, 27 de junho de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 1114517

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 059/2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 030-S, publicada em 06 de março de 2023, **Resolve:**

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Integrais, desta Secretaria referente ao exercício 2022, aprovada pela Ordem de Serviço nº 094/2021, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 23/11/2021, para excluir e incluir o servidor abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Alcemir Luiz do Nascimento	2826348	2021/2022	março/2023	julho/2023

Art. 2º CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Alcemir Luiz do Nascimento	2826348	2021/2022	10/07 a 08/08/2023	30 dias - integrais
Aurélio Simões Monteiro Júnior	2516136	2022/2023	17 a 31/07/2023	15 dias - 2º fracionamento

Vitória, 27 de junho de 2023.

HARLEN DA SILVA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1114922

Resumo do Termo de Fomento SETADES/010/2023

Processo nº.: 2023-00QT3

Registro SIGEFES: 230091

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Sociedade Pestalozzi do Município de Jerônimo Monteiro.

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para realização das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência atendidos na Associação Pestalozzi de Jerônimo Monteiro, por meio da aquisição de materiais de custeio e pagamento de equipe encarregada.

Valor: R\$ 24.998,94 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) de repasse da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº. 0205 e 0916, LOA 2023.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/06/2024.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 500

Gestor Titular: Veruska Fávaro Brandao - matrícula nº 2828332.

Gestor Suplente: Servidora Aline Suelen Damasio Pereira- matrícula nº 3737080.

Vitória, 27 de junho de 2023.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1115031

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/010/2023

Processo nº.: 2023-00QT3

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Sociedade Pestalozzi do Município de Jerônimo Monteiro.

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para realização das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência atendidos na Associação Pestalozzi de Jerônimo Monteiro, por meio da aquisição de materiais de custeio e pagamento de equipe encarregada.

Valor: R\$ 24.998,94 (vinte e quatro mil e novecentos